



**PORTARIA Nº 43.772/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003874/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluído da Portaria nº 41.082/2015 de 20/02/2015.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ROSANGELA GUIMARAES PERES NICOLETTI	5828	19/06/2017	SMSA
Empresa: 1689 - FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESEN			
Admissão: 19/11/1997 Demissão: 03/12/2002 Ato de Atribuição: P41.082/15			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**